



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21220.000240/2020-41
CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 02/2021
PREGÃO ELETRÔNICO CONAB/SUREG/PI 06/2020

**TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA MISEL
- MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM
PRÉDIOS EIRELI, PARA A SEDE DA CONAB/ SUREG/PI .**

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70 e Superintendência Regional do Piauí, localizada na Rua Honório de Paiva, nº 475 - Piçarra, na cidade de Teresina - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0386-68 e Inscrição Estadual nº 19.445.358-8, neste ato representada por seu Superintendente Regional Sr. **DANILO ROCHA BRITO VIANA**, conforme Portaria nº 95, de 18 de março de 2020 e Gerente de Finanças e Administração Sr. **ALESSANDRO MENDES DA COSTA**, conforme Portaria nº 109, de 23 de março de 2020, doravante denominada parte **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA MISEL - MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E SERVIÇO DE LIMPEZA EM PRÉDIOS EIRELI**, estabelecida Rua Rui Barbosa, 881, Bairro: Centro em Teresina/PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.983.707/0001-04 e inscrição estadual Nº 19.615.917-2, neste ato, representada por, Janyelle Viana Weyne, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 21220.000240/2020-41 e em observância às disposições do Regulamento de Licitação e Contratos — RLC, da Lei pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

1.1. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Segunda - que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência do presente contrato administrativo será prorrogado para o período de 01/03/2023 a 01/03/2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - RESGURDO DO DIREITO DE REPACTUAÇÃO**

2.1. Fica resguardado a possibilidade da Administração deferir o pedido de repactuar o contrato posterior a renovação, nos termos estabelecidos no Art. 500, §§ 10 e 11 do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC - NOC. 10.901

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - RERRATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu Extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

ALESSANDRO MENDES DA COSTA
Analista/Gerente de Finanças e Administração
Gerente

DANILO ROCHA BRITO VIANA
Analista/Superintendência Regional do Piauí
Superintendente

JANYLLE VIANA WEYNE
Representante Legal
CPF nº 600.459.013-41

Teresina, 07 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JOSE NILSON GOMES DE SOUSA, Gestor de Contrato - Conab**, em 18/01/2023, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Mendes da Costa, Gerente de Área Regional - Conab**, em 18/01/2023, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANILO ROCHA BRITO VIANA, Superintendente Regional - Conab**, em 18/01/2023, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **JANYLLE VIANA WEYNE, Usuário Externo**, em 20/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26267749** e o código CRC **C8D16EC7**.

Referência: Processo nº.: 21220.000240/2020-41
--

SEI: nº.: 26267749
